



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

DECRETO N.º 891, DE 04 DE MAIO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.740,00 (DEZESSES MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA PAGAMENTOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICIA"

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 386 de 04 de maio de 2.009.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais) para pagamentos de subvenção social no exercício de 2.009, referente ao período de abril a dezembro de 2.009, valor mensal de R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais) para atendimento de 04 (quatro) menores abrigados de Espírito Santo do Turvo pelo "CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ" de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº. 51.499.689/0001-81 localizada à Rua Francisco Carlomagno nº. 165 - Vila Fabiano - Santa Cruz do Rio Pardo.

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas a que alude o artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do Município um crédito especial no valor de R\$ 16.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), nas seguintes classificações:

**02.00.00 - Poder Executivo
02.09.00- Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 - Subvenção Social
08.244.0012.2.020 - Manutenção da Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 01 - Ficha 175**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

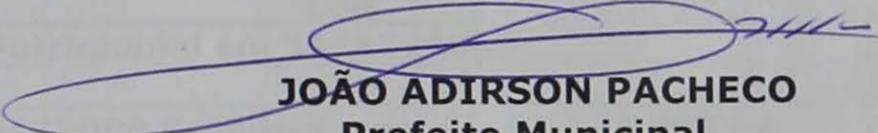
2

ARTIGO 3º - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

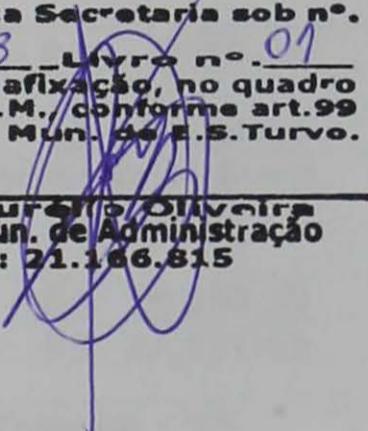
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.009.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 04 de maio de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
891 fls. 33 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

3

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ANEXO I
RESUMO GERAL**

**1 - SUBVENÇÃO PARA O CENTRO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE SANTA
CRUZ DO RIO PARDO**

Período: Abril a Dezembro de 2.009.

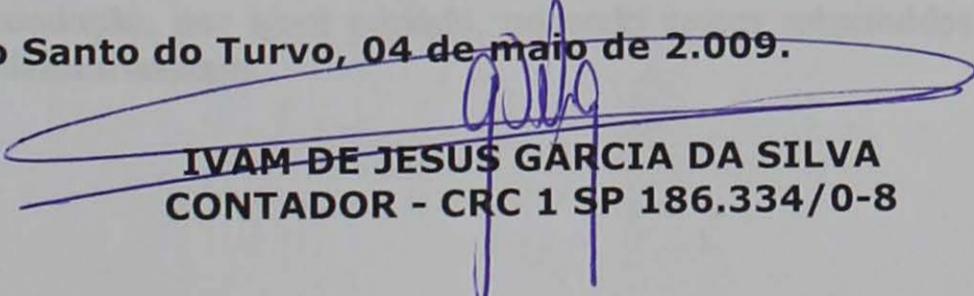
Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta
reais)

Valor Total: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta
reais)

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2.008

Nº.	Leis	Saldo / R\$
	Balanço Patrimonial em 31/12/2008	426.935,10
01	Lei nº. 361/2009 Crédito Especial - R\$ 138.398,44	288.536,66
02	Lei nº. 362/2009 Crédito Especial - R\$ 10.432,77	278.103,89
03	Lei nº. 367/2009 Crédito Especial - R\$ 92.364,13	185.739,76
04	Lei nº. 368/2009 Crédito Especial - R\$ 3.418,23	182.321,53
05	Lei nº. 374/2009 Crédito Especial - R\$ 2.400,00 Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo - APAE	179.921,53
06	Lei nº. 380/2009 Crédito Especial - R\$ 20.650,70 Programa Segundo Tempo / CEF - R\$ 31.591,54	159.270,83
07	Projeto de Lei nº. /09 Crédito Especial - R\$ 57.653,61 Convênio 2008 - FDE - Secretaria Estado da Educação	101.617,22
08	Projeto de Lei nº. /09 - Credito Especial - R\$ 16.740,00 Convênio c/ Centro Social São José	84.877,22

Espírito Santo do Turvo, 04 de maio de 2.009.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/0-8